

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2019

A Pregoeira, abaixo, torna público que a Direção da Secretaria Administrativa, com base na delegação de competência fixada no inciso XXVIII do artigo 1º da na Portaria nº 1448/2017-GDF, decidiu, por razões estritamente de interesse público, revogar o procedimento licitatório em epígrafe, fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 29 do Decreto nº 5450/2005;

Informações: (83) 2108-4026 / 2108-4164; e-mail cpl@jfpb.jus.br

13 de fevereiro de 2019
Adriana Costa Ramos Cunha
Pregoeira